



Moção Nº 631/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Repúdio para o Projeto de Lei nº 752/2021, que altera os dispositivos da Lei nº 11.608 – Lei da Taxa Judiciária, proposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a propositura apresentada, um aumento significativo e desproporcional da taxa judiciária, sem que se tenha verificado correspondente incremento no custo dos serviços públicos.

Vale ressaltar que, anualmente o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo arrecada um grande valor que ultrapassa o montante de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), e por considerar que o acesso à justiça deve sempre ser privilegiado, o aumento das taxas e demais despesas processuais trará um impacto negativo para o acesso da população paulista junto ao TJSP, visto ainda, que o contribuinte paulista se recupera, com dificuldade, do drama médico, social, pessoal e econômico pós-pandemia.

Devemos considerar ainda que o jurisdicionado paulista, já tem uma justiça cara, e tornar-se-á ela caríssima, se prosperar o projeto em discussão. Um aumento nas custas judiciais, além de empobrecer a população e reduzir o bem-estar social, implica cerceamento aos seus direitos constitucionais, pois restringe a possibilidade do jurisdicionado exercer o seu direito de ação e se servir dos meios recursais, em clara violação ao livre acesso à justiça, princípio assegurado no Art. 5º, XXXV, da Constituição Federal.

Saliento ainda, que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo, está movimentando sua estrutura para suspender a tramitação do referido Projeto.

Pelo exposto, apresento **MOÇÃO DE REPÚDIO**, manifestando contrariedade à aprovação Projeto de Lei nº 752/2021, que altera os dispositivos da Lei nº 11.608 – Lei da Taxa Judiciária. Aprovada na forma regimental, solicito que seja encaminhada esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado e ao Presidente da 198ª Subseção de Itapevi, Dr. Pedro Novaes Bonome.

Sala das Sessões Benvidino Moreira Nery, 03 de julho de 2023.


Camila Godói da S. Rodrigues



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J915141F8P26VGDG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J915-141F-8P26-VGDG

